



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.210

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2008

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 4.518, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

“Declara nula a Republicação por incorreção da Lei nº 3.017, de 11 de dezembro de 2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a republicação incorreta da Lei nº 3.017, de 11 de dezembro de 2007 que “Cria Empregos públicos para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, com base no seu poder de autotutela, pode declarar a nulidade de seus próprios atos, previsto art. 78 da Lei Orgânica do Município e conforme entendimento já consagrado pelo STF por meio das Súmulas nº 346 e 347;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada NULA a republicação por incorreção da Lei nº 3.017, de 11 de dezembro de 2007 que “Cria empregos públicos para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias”, no Diário Oficial do Município nº 2.191, de 16 de janeiro de 2008, página 1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4483 DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1192.097-335041 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1192.097-339039 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JANEIRO DE 2008

Prefeito Municipal
JOSÉ LARERTE CECÍLIO TETILA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4494 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.102.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.124.1192.091-339036 5.000,00
1202.10.124.1192.091-339036 7.000,00
1202.10.302.1192.097-335041 30.000,00
1202.10.302.1192.097-339030 5.000.000,00
1202.10.302.1192.097-339030 1.000.000,00
1202.10.305.1191.064-339036 40.000,00
1202.10.305.1194.003-339039 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.04.122.1194.002-339036 30.000,00
1202.10.124.1192.091-339048 7.000,00
1202.10.301.1192.095-339036 40.000,00
1202.10.302.1192.097-339039 5.000.000,00
1202.10.302.1192.097-339039 1.000.000,00
1202.10.303.1192.099-339030 5.000,00
1202.10.305.1194.003-339036 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2008

JOSÉ LARERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suiypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lúcio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2008.**

“*Re-ratificação da Resolução/LC nº. 169 de 22 de novembro de 2007*”.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 137/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica re-ratificada a Resolução/LC nº. 169 de 22 de novembro de 2007 em relação ao art. 1º, que passará a vigor com os seguintes termos:

“Art. 1º. Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes para servidores do Hospital Universitário que necessitam de locomoção residência/trabalho/residência, pelo período de seis (6) meses.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de janeiro de 2008, devendo ser mantidos os seus demais termos e revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de janeiro de 2008.

DINACI VEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“*Dispensa de Licitação*”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 020/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de empresa especializada na realização de exames de dilatação de esôfago, para o paciente Valdir de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de janeiro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“*Dispensa de Licitação*”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 008/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de Equipo Paraenteral

Fotossensível para o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 31 de janeiro de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO/LC Nº 008 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“*Inexigibilidade de Licitação*”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º. 002/2008, bem como o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de palestrante de Gláucia da Silva Brito para ministrar palestra com o tema: “Uso das Novas Tecnologias na Educação” no dia 08/02/08, que será realizada no Pavilhão de Eventos e assessoria pedagógica para professores do Núcleo de Tecnologia Educacional do Município, nos dias 12 e 13/02/08, que acontecerá no Núcleo de tecnologia Educacional Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de janeiro de 2008.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO/LC Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

“*Dispensa de Licitação*”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 023/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) 39, localizado na Rua Seiji Nishioka, 355, Altos do Indaiá pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de janeiro de 2008.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Ret/02/392/08/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Cd/01/167/08/SEMGE, que cedeu em

Resoluções

permuta a Servidora Pública Municipal, MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS, matrícula funcional nº "114.762.729-1"; ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde consta (... 01.12.08 ...) passe a constar: "... 01.01.08 ...".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº. Cd/02/391/08/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Ceder, a Servidora Pública Municipal, LUCIANA SENA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "87.281-1"; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação de Cultura e Esporte de Dourados - FUNCED, sem ônus para a origem, em conformidade com o ofício nº 067/2008/RH/SEMGE, datados de 08 de fevereiro de 2008, pelo período de 14.01.08 a 31.12.08.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de 06 (seis) salas de aula – local: Escola Municipal Indígena Agustinho – Aldeia Indígena Bororo – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente JN ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 001/2008/SLC/PMD.

Dourados/MS., 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 01

Licitações

(uma) escola com 10 (dez) salas de aula - local: Reserva Indígena - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 002/2008/SLC/PMD.

Dourados/MS., 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula – local: Escola Municipal Tengatui Marangatu – Aldeia Indígena Jaguapiru – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente J. SOARES ENGENHARIA LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 003/2008/SLC/PMD.

Dourados/MS., 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos – local: Rua Izzat Bussuan, n.º 4.295 – Vila Mary – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 004/2008/SLC/PMD.

Dourados/MS., 11 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a execução de projeto executivo de pavimentação asfáltica – locais: partes das Ruas Esthon Marques, Eduardo Cassaro e Mustafaf Habdo Sater e partes da Vila Industrial, do Jardim Brasília, do Jardim João Paulo II e Distrito de Itahum (zona urbana) – no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BPS CONSTRUÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1270/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de dezembro de 2007.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1018/2007/SLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.

BPS CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação 607/2007.

OBJETO: Contratação de serviços de reforma, adequação e ampliação das novas instalações do Hospital da Mulher.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 228.583,79 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

CONSTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública 059/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra de esportes (sem cobertura), na escola Municipal Geraldino Neves Correa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.027 – Manutenção do FUNDEB.

44.90.51 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 113.848,52 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial 0181/2007.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo caminhão para uso da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

15.122.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.

2.039 – Coordenação das Atividades da Infra-Estrutura.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP.

PROCESSO: Convite 245/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fechamento de quadra de esportes de areia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED.

05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED.

13.392.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

2.025 – Incentivo à Prática de Esportes e Lazer Comunitário.

1.003 – Construção e Reformas de Quadras e Equipamentos nos Bairros.

44.90.51 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 14.995,55 (catorze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)>

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 415/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: Convite 111/2007.

OBJETO: Alteração do valor inicialmente estabelecido em decorrência da inclusão de outros serviços solicitados no decorrer da obra, não previstos no orçamento inicial da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO 001-CMDCA/2008**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a ata de nº153, do dia 14 de novembro de 2007, por unanimidade dos Conselheiros (as), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR: O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra

Crianças e Adolescentes/2007 da COMCEX - Comissão Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de Fevereiro de 2008.

Sérgio Nogueira
Presidente do CMDCA